



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

Ata de Reunião Ordinária realiza em 11 de março de 2025

Conselheiros Presentes:

1. Lucas Molino – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
2. Wagner Hideki Lourenço e Laguna – Secretaria Municipal de Saúde
3. Nilson da Silva Rosa – Secretaria Municipal de Segurança Urbana
4. Márcia Helena Matsushita – Secretaria Municipal de Educação
5. Maria Candeias - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
6. Michel Willian de Castro Marques - Plataforma Brasileira de Política de Drogas – PBPDP
7. Ricardo Luiz Iasi Moura – Secretaria de Governo Municipal
8. Laura Sahm Shdaior – Conselho Estadual de Drogas (Sociedade Civil)
9. Maykelen Goulart Lino – Comissão Extraordinária Permanente da Criança, Adolescente e da Juventude
10. Marcos Muniz de Souza – CRP/SP
11. Cristiano Ávila Marona – OAB/SP
12. Danilo Polverini Locatelli – NEPSIS
13. Aldemyro Rolim – ABRAMD
14. Filipe Aburaya Yamaki – PROAD

Não Conselheiros presentes:

1. Kaliel – Assessora coordenação Política sobre Drogas – SMDHC
2. Ana – Departamento de Participação Social – SMDHC
3. Sergio – SMDHC
4. Josevaldo – MNPPRUA
5. Danee Amorim – Tem Sentimento
6. Carmen Lopes – Tem Sentimento
7. Leide – Beneficiária Pot
8. Diva Sativa – Marcha da Maconha
9. Matheus – OAB – CDH
10. Guilherme – CAPS AD Santana
11. Lucas – Pastor 1ª Igreja Presbiteriana Independente
12. Jorge Arthur Canfield – ABRAMD (representante COMUDA no CEMESCA)
13. Sonia – CnaRua
14. Matheus – CnaRua
15. Fabiana – CnaRua
16. Alessandro – CAPS AD Santana
17. Sandro – CAPS AD Santana
18. Alcemir – CAPS AD Santana
19. Felipe – CAPS AD Santana



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

20. Carla – CAPS AD Santana
21. Jair – CAPS AD Santana
22. Regis – CAPS AD Santana (não assinou a lista mas se apresentou)
23. José – CAPS AD Pirituba
24. Caique – Projeto Gente SENAD/Fiocruz
25. Adilson – Movimentos Luta Antimanicomial

Às 14:28 do dia 11 do mês de março do ano de 2025, teve início no auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania, Rua Líbero Badaró, 119 - Sé, São Paulo - SP, com a presença de 13 conselheiros, alcançando o quórum mínimo de um terço da totalidade dos conselheiros, estabelecidas no Artº 3 do Regimento Interno a reunião do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool - COMUDA.

A **conselheira presidenta Lucas Molino** iniciou a reunião propondo uma rodada de informes e apresentou atualizações sobre o Conselho e a Coordenação, destacando os resultados positivos da última reunião descentralizada realizada na Zona Norte, que contou com forte participação social e discussões sobre a política de drogas e as questões territoriais. Informou que, recentemente, foi realizada uma reunião com o Secretário Executivo de Projetos Estratégicos, Sr. Ortega, para tratar da resposta da carta de recomendações enviada em janeiro e também pensar um fluxo de trabalho entre COMUDA – Sociedade Civil e SEPE. Destacou a abertura ao diálogo por parte da secretaria e a importância de, nesta reunião, o Conselho discutir a resposta recebida e construir novas recomendações a partir das demandas do território. Por fim, informou que será realizada votação para definição da próxima reunião descentralizada, prevista para abril, e comunicou que tentará compatibilizar sua participação com o período de férias que precisará usufruir.

O **participante Jorge Arthur**, representante do COMUDA na Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CEMESCA), relatou que desde junho do ano anterior não há qualquer comunicação entre essa comissão e os conselhos municipais envolvidos, como o CMDCA e o CMAS. Destacou que, apesar das mudanças de gestão na Secretaria, não houve continuidade no diálogo ou nas ações. Informou que solicitou ao CNPCA o estatuto da comissão e reforçou a necessidade de entregar a documentação diretamente aos adolescentes, reconhecendo o protagonismo juvenil. Ressaltou a importância da CEMESCA, que permanece paralisada desde o governo anterior e segue inativa na atual gestão. Criticou a morosidade institucional, mencionando que não se pode esperar por novas nomeações no Judiciário ou no Executivo enquanto crianças já vitimizadas permanecem desassistidas. Enfatizou que a comissão elaborou um plano de trabalho de alta



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

qualidade, mas que permanece sem possibilidade de implementação por falta de mobilização política e institucional. Denunciou que São Paulo sequer possui um plano municipal decenal de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, o que considera inadmissível diante da gravidade do tema.

O **conselheiro Michel de Castro Marques** lembrou o episódio em que a ação "Pagode na Lata" foi impedida de acontecer na região da Cracolândia, na Rua dos Protestantes, sem que até o momento tenha sido apresentada qualquer justificativa oficial. Destacou que esse tipo de ação cultural e social já ocorre há tempos no território, assim como outras iniciativas da sociedade civil, e que a ausência de resposta do poder público municipal é preocupante. Na reunião com o secretário Ortega, Michel pontuou a importância histórica e política do COMUDA, desde a construção da Lei nº 17.089/2019 (originada de projeto de lei do então prefeito Bruno Covas), reafirmando o papel do Conselho na formulação, monitoramento e avaliação da política municipal sobre drogas. Ressaltou que o COMUDA não deve ser visto apenas como um espaço consultivo esporádico, mas sim como instância efetiva de participação social e controle da política pública. Durante a reunião, foi proposta a criação de um espaço de diálogo entre a Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos (SEPE), o COMUDA e organizações da sociedade civil, com a finalidade de debater pautas relevantes à política de drogas. A proposta inclui a elaboração de um cronograma de reuniões com temas indicados pelo Conselho, garantindo que a política seja executada em conformidade com a legislação, diretrizes nacionais e boas práticas internacionais. Michel reiterou que esse novo espaço de diálogo não substitui as reuniões ordinárias do COMUDA, mas deve funcionar de forma complementar. Por fim, destacou a necessidade de retomar o questionamento formal sobre os impedimentos às ações da sociedade civil no território, defendendo o direito à continuidade das atividades como o "Pagode na Lata" e outras práticas legítimas no campo da redução de danos e da cultura.

A **conselheira Laura Sahn** questiona se essas reuniões teriam alguma periodicidade e foi respondido que precisamos pensar os temas e qual periodicidade queremos seguir. A conselheira pondera da possibilidade do Secretário Ortega comparecer nas reuniões do COMUDA, e foi salientado que esse seria um espaço novo sem prejuízo do espaço do COMUDA da reunião mensal.

O **conselheiro Aldemyro Rolim** questiona se esse espaço é temporário e o conselheiro Michel destacou que o objetivo do novo espaço é discutir a política municipal sobre drogas de forma ampla, e não apenas as questões concentradas na região da Luz. Ressaltou a fala do secretário Ortega sobre a dificuldade de comunicar as ações realizadas pela gestão em toda a cidade. Apontou que o espaço pode funcionar de forma complementar ao COMUDA, e que, embora a



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Alcool do Município de São Paulo - COMUDA

recomendação tenha sugerido a criação de um grupo de trabalho, é importante diferenciar, pois grupos de trabalho são estruturas temporárias, enquanto o necessário é um espaço de debate sobre a política municipal. Alguns conselheiros e conselheiras apresentam preocupação de que esse espaço seria o pleno do COMUDA, manifestam preocupação com a possibilidade de que essa nova instância acabe criando mais distância e burocracia, em vez de facilitar o diálogo. Ressaltou que a função do grupo de trabalho e da presidência do Conselho deveria ser justamente promover a comunicação direta e efetiva. Embora tenha declarado apoio à criação do GT, alertou para os riscos de se estabelecer um novo canal que enfraqueça o papel institucional já existente do COMUDA.

O **conselheiro Marcos Muniz** parabenizou a presidência e a secretaria executiva pela articulação institucional e pela condução do diálogo com a gestão municipal. Reconheceu a postura aberta ao diálogo do secretário Ortega, que sempre esteve disponível para atender às solicitações do Conselho. Destacou que, historicamente, o diálogo com a Secretaria ocorria conforme as demandas surgiam no plenário do COMUDA. Questionou se a proposta atual se refere à criação de um grupo de trabalho (GT) com reuniões sistemáticas e sugeriu a elaboração de um cronograma de temas prioritários a serem discutidos, reforçando que isso deve ocorrer sem prejuízo do funcionamento regular do COMUDA.

O **conselheiro Cristiano Maronna** manifestou posicionamento contrário à criação de uma instância separada para o diálogo entre governo e sociedade civil. Defendeu que esse tipo de encontro deve ocorrer no âmbito do COMUDA, por ser o espaço legítimo e institucional de participação e deliberação. Alertou que a criação de um grupo paralelo, ainda que composto por membros do Conselho, pode esvaziar os debates do plenário e enfraquecer a participação coletiva, comprometendo a abrangência e efetividade das discussões.

O **conselheiro Michel de Castro Marques** avaliou que não há prejuízo na existência de diferentes espaços de diálogo, desde que o COMUDA mantenha sua centralidade. Defendeu que, se o Conselho entende que a Secretaria Executiva deve participar das reuniões ordinárias, basta organizar como e quando isso ocorrerá. Lembrou que a gestão pública, muitas vezes, utiliza estratégias para postergar processos, como ocorreu na reunião de janeiro, que apesar de extensa e informativa, não resultou em encaminhamentos concretos. Reforçou que o pedido por um grupo de trabalho e por um espaço formal de diálogo entre a sociedade civil e o poder público já consta na carta de recomendações enviada em janeiro. Assim, alertou que é necessário clareza sobre o que se reivindica, para que, ao se conquistar um espaço, o Conselho não volte atrás ou perca sua força política. Por fim, sugeriu que o COMUDA



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

organize uma proposta de cronograma de reuniões com temas prioritários e envie formalmente à SEPE, garantindo que as pautas sejam debatidas com seriedade e compromisso.

O **conselheiro Aldemyro Rolim** afirmou não ser contrário à criação de um grupo de trabalho (GT) em si, mas manifestou preocupação com a possibilidade de esse espaço se tornar uma instância intermediária que aumente a distância entre o COMUDA e os gestores públicos. Questionou como será definida a participação nas reuniões do GT, se os membros serão escolhidos pelo plenário, por tema ou por outra lógica e se haverá possibilidade de envolver pessoas externas ao Conselho. Apontou ainda a preocupação com a continuidade do GT em gestões futuras do COMUDA, alertando para o risco de que esse espaço passe a ser utilizado como justificativa para a ausência dos gestores nas reuniões do plenário. Reforçou ser favorável à criação do GT, desde que com caráter temporário e foco específico na discussão das recomendações feitas pelo Conselho. Finalizou reiterando sua inquietação quanto à institucionalização de um espaço que possa, no longo prazo, fragilizar o acesso direto aos representantes do poder público.

A **conselheira presidenta Lucas Molino** afirmou que o COMUDA é o espaço legítimo para discussão da política pública sobre drogas e que não se pode perder essa centralidade. Ressaltou que, embora o espaço debatido na reunião anterior com o secretário Ortega não tenha sido nomeado formalmente como grupo de trabalho (GT), trata-se de uma proposta que pode se configurar como tal, desde que se compreenda seu objetivo: criar um canal mais direto de diálogo com a gestão, sem substituir ou enfraquecer o plenário do Conselho. Destacou que não se trata de estabelecer uma nova instância deliberativa paralela, mas sim de exercer as atribuições da comissão executiva do COMUDA para fortalecer a articulação com o poder público. Reforçou que, caso haja necessidade de convocar gestores para prestar esclarecimentos, isso deve ser feito via plenário, conforme o regimento interno. Compartilhou ainda a experiência da articulação com a Secretaria para enfrentar a problemática das organizações impedidas de atuar no fluxo, como no caso do "Pagode na Lata", propondo que a Secretaria de Direitos Humanos assumira a mediação entre organizações e poder público para evitar conflitos e garantir previsibilidade nas ações. Por fim, reforçou que a proposta visa construir um espaço que permita respostas mais ágeis às demandas do Conselho, especialmente em situações urgentes, evitando entraves burocráticos como ofícios com prazos longos de resposta. Enfatizou que a intenção não é criar mais um canal intermediário, nem sobrecarregar a coordenação executiva, mas sim promover a abertura de diálogo real e efetivo com a gestão municipal.



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

O participante Adilson relembrou sua trajetória de acompanhamento desde o processo de aprovação da legislação municipal sobre drogas, incluindo sua participação nas audiências públicas na Câmara Municipal e na criação de um comitê na Secretaria de Governo. Relatou que, à época, questionou a ausência de representação do Conselho nesse comitê, considerando que o COMUDA é a instância responsável pela participação e controle social. Adilson destacou que o Conselho sempre contou com representação da Secretaria de Governo, citando o servidor Alexis como o último representante e questionou quem assumirá essa função atualmente. Enfatizou que não é possível garantir participação social efetiva sem a presença articulada dos diferentes setores da sociedade e da gestão pública, especialmente em uma política que é, por natureza, intersecretarial. Reforçou a necessidade de que o governo esteja presente no COMUDA para ouvir as demandas da sociedade civil, assegurando o monitoramento e a execução humanizada da política sobre drogas.

A **conselheira presidenta Lucas Molino** esclareceu que a representação governamental no COMUDA se dá por meio das cadeiras ocupadas por conselheiros indicados por cada secretaria municipal, como é o caso da Secretaria de Governo, atualmente representada por Ricardo, além das secretarias de Direitos Humanos, Educação, Saúde, entre outras. Ressaltou, ainda, que o diálogo com o poder público não deve se restringir apenas ao Executivo. Destacou a importância de ampliar os canais de interlocução também com o Ministério Público, a Defensoria Pública e outros atores do sistema de justiça, citando como exemplo uma reunião recente convocada pelo MP em que foram cobradas explicações do governo sobre ações no território. Lembrou que essa ampliação do diálogo interinstitucional já consta como recomendação na carta enviada em janeiro e reforçou o papel da comissão executiva na articulação desse grupo de trabalho técnico para aprofundar a discussão das pautas trazidas pelo plenário.

A **conselheira Laura Sahm** informou que o CONED definiu a representação do governo no COMUDA e comunicou que o nome indicado é Mariana, da Defensoria Pública. Disse não ter certeza se essa informação já havia sido oficialmente repassada, mas aproveitou o espaço para registrar publicamente a designação.

O **conselheiro Michel de Castro Marques** informou que está aberta, até o dia 15 de maio, a consulta pública sobre o novo Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (PLANAD), por meio da plataforma Participe Mais Brasil. Explicou que o processo foi iniciado em 6 de março e que qualquer pessoa com CPF e cadastro no gov.br pode participar, apresentando contribuições aos oito eixos temáticos do plano. Acrescentou que, após a etapa online, serão realizadas consultas



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

presenciais nas cinco regiões do país, culminando em uma consulta nacional prevista para ocorrer em Brasília, por volta de julho.

O **conselheiro Aldemyro Rolim** sugeriu que o COMUDA, junto à Coordenadoria de Direitos Humanos, publique uma convocação oficial para incentivar a participação da população na consulta pública do novo Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (PLANAD).

A **conselheira presidenta Lucas Molino** acolheu a sugestão do conselheiro Aldemyro e, respondendo em nome da Coordenadoria de Direitos Humanos, afirmou que será possível divulgar a consulta pública do PLANAD na página da Coordenação de Drogas e nas redes sociais, por meio de compartilhamentos institucionais.

O **conselheiro Cristiano Maronna** explicou que o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (PLANAD) é o documento que orienta a política de drogas no Brasil em uma perspectiva de cinco anos, estabelecendo prioridades e diretrizes para esse período. Ressaltou que o papel dos municípios é fundamental na implementação e no acompanhamento dessas políticas. Expressou solidariedade às defensoras públicas Fernanda Balera, Gabriela Pimenta e Suhaile Youssef, integrantes do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública, que vêm sendo alvo de ataques da extrema direita após questionarem a transparência e os riscos do programa Smart Sampa, da Prefeitura de São Paulo divulgado como o maior sistema de monitoramento por reconhecimento facial da América Latina. Maronna destacou a importância do alerta feito pelas defensoras quanto ao uso da ferramenta sem regulamentação e à possibilidade de reforço de práticas racistas por meio de viés algorítmico. Lembrou que essa preocupação é reconhecida mundialmente e que ferramentas desse tipo podem se tornar instrumentos de vigilância seletiva e violência de Estado, especialmente contra a população negra e periférica. Criticou a resposta autoritária da Prefeitura, que, ao mesmo tempo em que defende o uso irrestrito de câmeras pela população, nega-se a implementar câmeras corporais nos agentes da Guarda Civil Metropolitana. Denunciou a incoerência e a moral dúbia da gestão, bem como o uso político dessas tecnologias em um contexto de crescente autoritarismo, como se observa na região da Luz, onde há bloqueio de acesso à sociedade civil. Por fim, reiterou que a perseguição contra as defensoras públicas, transformada em campanha política, é injusta e inaceitável. Reafirmou que diversas organizações da sociedade civil já manifestaram apoio às profissionais e que suas ações em defesa dos direitos humanos devem ser reconhecidas e fortalecidas não punidas.

Foi sugerido então que fosse realizada uma nota em desagravo e apoio às defensoras. O secretário executivo questiona se há consenso ou se será necessário realização de votação para tanto, houve manifestação de:



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

O **conselheiro Ricardo Moura** declarou estar tomando conhecimento dos fatos naquele momento e afirmou conhecer e respeitar o trabalho das três defensoras públicas mencionadas, reconhecendo sua seriedade. No entanto, por não ter informações suficientes sobre o caso, optou por se abster de qualquer posicionamento ou eventual votação relacionada ao tema.

A **conselheira Maykelen** apresenta abstenção para votação.

O **conselheiro Michel de Castro Marques** propôs que o texto da nota em solidariedade às defensoras públicas seja encaminhado previamente aos conselheiros e colocado em votação no plenário. Sugeriu que o conselheiro Maronna elabore a minuta inicial, mencionando que já existe uma nota pública de qualidade produzida pela Conectas e outras organizações, que pode servir de referência. Esclareceu que a primeira votação será para aprovar a iniciativa e a redação da nota, e que uma segunda votação será realizada posteriormente para aprovação do conteúdo final, após a análise pelos conselheiros. Sugeriu o prazo de até 10 dias para esse processo.

O **conselheiro Cristiano Maronna** acrescentou à discussão a crítica à criação do “prisômetro” pela Prefeitura de São Paulo, instalado na rua dos bancos para divulgar o número de prisões supostamente realizadas com apoio do programa Smart Sampa. Comparou a iniciativa ao antigo “impostômetro”, criticando o uso sensacionalista e político de dados de encarceramento, tratando a prisão como indicador positivo, quando, na realidade, ela representa um dos principais problemas estruturais do país. Ressaltou que a maioria das facções criminosas se formou dentro do sistema prisional e que esse modelo punitivista fortalece a violência, em vez de produzir segurança pública efetiva. Criticou a tentativa da gestão municipal de transformar a Guarda Civil Metropolitana em força policial, distorcendo sua função original. Enfatizou que o uso de dados públicos deve respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e que questionar o tratamento e os critérios do Smart Sampa não é apenas legítimo, mas obrigatório em um Estado Democrático de Direito. Diante disso, propôs que o COMUDA delibere sobre a adesão à nota de solidariedade às defensoras públicas publicada pela Conectas Direitos Humanos, como forma de posicionamento público do Conselho frente ao ataque promovido por setores da extrema direita contra profissionais que apenas cumpriram seu dever institucional e ético.

A **conselheira presidenta Lucas Molino** defendeu como encaminhamento que o COMUDA elabore sua própria nota oficial de solidariedade às defensoras públicas atacadas, independentemente da adesão à nota da Conectas. Argumentou que é importante que o Conselho tenha autonomia na redação do texto, para que possa debater e votar diretamente seu conteúdo, inclusive com possibilidade de ajustes, se necessário e que possamos vota no texto final.



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

O **conselheiro Marcos Muniz** ressaltou a gravidade dos ataques às defensoras que classificou como uma ação de reputação vergonhosa contra três mulheres de referência e a necessidade de o COMUDA se posicionar publicamente, destacando a relação histórica do Conselho com o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública. Propôs que, caso possível, o texto seja redigido ainda durante a reunião, lido ao final e imediatamente colocado em votação, reforçando a importância da resolutividade diante do cenário de violações.

Não ocorreram manifestações contrárias.

O **conselheiro Michel de Castro Marques** informou que, em janeiro, o COMUDA realizou uma visita ao território da Cracolândia em resposta a denúncias de violações de direitos e restrições de circulação. A partir dessa ação, foram elaboradas recomendações encaminhadas ao Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e ao Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD). Como desdobramento, o CNDH deliberou pela realização de uma missão em São Paulo para monitorar a situação e acompanhar o cumprimento das recomendações. A missão ocorrerá nos dias 19 e 20 de abril, com participação de conselheiras e conselheiros do CNDH e do CONAD, além de convite aberto aos conselheiros e conselheiras do COMUDA, tanto da sociedade civil quanto do poder público. No dia 19, às 9h, haverá uma reunião com o COMUDA e, às 11h, uma escuta com organizações da sociedade civil no Teatro de Contêiner – Mugunzá, com atividades se estendendo até o final da tarde, incluindo escuta com trabalhadoras e pessoas usuárias. No dia 20, pela manhã, haverá reunião com o sistema de justiça (Ministério Público, Defensoria Pública, Ouvidoria das Polícias), além de convite às secretarias municipais e ao programa estadual de drogas para dialogar sobre a política implantada. À tarde, haverá uma audiência pública na Câmara Municipal, às 15h, com participação de parlamentares e conselhos, seguida de coletiva de imprensa. Michel reforçou o convite para que conselheiros e conselheiras participem da programação e informou que os convites formais serão enviados em breve.

O **participante Adilson** solicitou que a programação completa da missão do CNDH em São Paulo seja divulgada nos grupos de WhatsApp, a fim de facilitar a mobilização e a participação da sociedade civil. Aproveitou para lembrar que, conforme o planejamento do COMUDA, estava prevista a criação de um grupo de comunicação, uma vez que após a saída do conselheiro Max as informações das reuniões deixaram de ser divulgadas regularmente nos grupos já existentes. Relatou que só soube da reunião atual porque Michel compartilhou a data, e reforçou a necessidade de criar um grupo oficial de informações do COMUDA, que centralize a divulgação das reuniões e demais ações do Conselho. Sugeriu também a criação de um grupo externo para divulgação de conteúdos de outros conselhos, ampliando a articulação. Por fim, informou que no dia quarta-feira,



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Alcool do Município de São Paulo - COMUDA

14h, haverá uma reunião virtual aberta para organização do 18 de Maio de 2025, convocada pela Frente Estadual Antimanicomial. A atividade será realizada, pelo terceiro ano consecutivo, na ALESP, com apoio de mandatos do PT e do PSOL. A reunião visa reunir contribuições e mobilizar organizações e pessoas interessadas. Incentivou a participação ampla, ressaltando que o espaço é aberto para falas, manifestações e construção coletiva por uma sociedade sem manicômios, antiproibicionista e comprometida com os direitos humanos.

A **conselheira presidenta Lucas Molino** abriu o momento de indicações e recomendações para deliberação, em relação ao ponto de pauta que é sobre as recomendações ao governo municipal, apresentando duas propostas iniciais.

A primeira refere-se à necessidade de ampliação do diálogo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) sobre o Programa Operação Trabalho (POT), com atenção especial ao eixo de Redenção, mas também considerando o programa como um todo. Relatou que, nas últimas semanas, recebeu diversas demandas informais de organizações com dificuldades de acesso às bolsas do POT, especialmente em relação à articulação com a secretaria. Explicou que a troca de equipe de RH prejudicou o acompanhamento dessas questões e ressaltou que a demanda também foi levantada durante a reunião descentralizada na Zona Norte. Sugeriu que o Conselho encaminhe recomendações formais para qualificação e fortalecimento do programa, com base nas experiências de organizações que já atuam na promoção de qualificação profissional. A segunda recomendação diz respeito ao acesso à justiça restaurativa e à situação de pessoas egressas do sistema prisional que vêm de cenas de uso de drogas. Considerou que esse tema tem sido pouco abordado pelo COMUDA e destacou sua relevância, especialmente diante do trabalho já em andamento na Coordenadoria de Direitos Humanos. Informou que será criada uma coordenação específica para a política de egressos e seus familiares na Secretaria e mencionou o mutirão de empregabilidade que ocorrerá no dia 27, das 10h às 17h, na sede da Secretaria, voltado para pessoas egressas. Defendeu que o COMUDA acompanhe essas ações e participe da construção dessa política.

A **conselheira presidenta Lucas Molino** retomou o histórico da carta de recomendações encaminhada pelo COMUDA ao governo no início do ano, elaborada a partir de visita de conselheiros à Rua dos Protestantes, em razão da construção de um muro que impactou diretamente a cena de uso naquela região. Explicou que, embora o governo tenha enviado uma resposta, nem todas as informações solicitadas foram devidamente respondidas. Destacou que, a partir desse cenário, foi realizado um encontro com o secretário Ortega, da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos, no qual se abriu um canal de diálogo entre a comissão executiva do COMUDA e a gestão municipal para tratar de forma



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

mais direta e temática as demandas levantadas pelo Conselho. Reforçou que esse espaço não substitui o plenário do COMUDA, mas visa garantir agilidade no encaminhamento de pautas, especialmente as que surgem nas reuniões descentralizadas e que exigem devolutivas aos territórios. Reforçou que o objetivo principal da reunião atual é recolher indicações e recomendações que possam ser levadas ao diálogo com o secretariado, com foco especial em temas que podem ser resolvidos por meio desse contato direto com a gestão. Finalizou reafirmando a abertura do espaço para todas as contribuições, incluindo temas como justiça restaurativa e o fortalecimento das ações da futura coordenação de egressos.

O **conselheiro Michel de Castro Marques** reforçou que o objetivo do momento da reunião era levantar os pontos que o COMUDA pretende discutir diretamente com a Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos (SEPE). Lembrou que, na carta de recomendações enviada pelo Conselho no início do ano, constavam oito solicitações específicas, das quais apenas uma foi respondida formalmente: a recusa da prefeitura em implantar um espaço de uso seguro sob o argumento de que isso limitaria o direito de ir e vir das pessoas. Listou os demais itens recomendados e que não obtiveram retorno, entre eles: instalação de número adequado de banheiros, chuveiros e pontos de água no território; criação de espaços de sombra e abrigo; implantação de um centro de convivência; autorização das ações de redução de danos por parte da sociedade civil — como no caso do "Pagode na Lata", que segue impedido de atuar; fornecimento de insumos de redução de danos nos serviços de saúde; constituição de um grupo de trabalho intersetorial com participação do COMUDA, Ministério Público, Defensoria e outras instâncias; e políticas públicas que garantam o diálogo entre secretarias, incluindo a área de segurança pública. Michel apontou que a resposta da gestão, além de parcial, tratou genericamente do “encaminhamento de pessoas” e da ampliação de ações de segurança, sem responder concretamente às recomendações estruturais e de cuidado apresentadas pelo Conselho. Reafirmou, portanto, a importância de se construir um grupo de trabalho para debater de forma mais aprofundada essas temáticas com a gestão e para que as devolutivas possam ser efetivamente encaminhadas ao território.

A **conselheira presidenta Lucas Molino** concordou com a fala do conselheiro Michel e destacou a importância de que as recomendações encaminhadas pelo COMUDA ao poder público sejam acompanhadas de indicações claras sobre a viabilidade e operacionalização das propostas. Citou como exemplo a recomendação de que as organizações da sociedade civil possam realizar atividades culturais e de lazer nas cenas de uso: para além da autorização, é necessário indicar como isso será comunicado, divulgado e monitorado, garantindo transparência e segurança nas ações. Reforçou que as recomendações do Conselho devem vir acompanhadas de detalhamentos



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Alcool do Município de São Paulo - COMUDA

práticos, como a identificação de organizações envolvidas, a natureza das atividades propostas e os mecanismos de controle e acompanhamento. No caso do POT, por exemplo, defendeu que a solicitação não seja genérica, mas aponte quais organizações estão enfrentando dificuldades e o tipo de encaminhamento necessário. Por fim, enfatizou a importância de que a plenária contribua com essas informações durante a reunião, para que as solicitações sejam construídas de forma coletiva e finalizadas ali mesmo, evitando desencontros ou inconsistências entre o que é deliberado pelo COMUDA e o que é levado à gestão pública.

O **conselheiro Filipe Yamaki** alertou para a gravidade da atual política municipal que impede organizações da sociedade civil de atuarem no território da zona de uso. Destacou que, antes mesmo de discutir formas de regulamentar a atuação dessas organizações, é preciso reconhecer e denunciar o absurdo da proibição em si, que representa uma supressão de direitos fundamentais das pessoas que habitam e circulam nesses espaços. Criticou a lógica da gestão atual, que impede o acesso a cuidados no território com o intuito de empurrar as pessoas para um único modelo de atenção às comunidades terapêuticas, desconsiderando o princípio da política pública de atenção integral. Apontou que essa estratégia resulta na precarização intencional das condições de vida das pessoas em uso problemático de drogas, visando afastá-las do local sem oferecer cuidado real e afirmou que esse cenário configura uma barbárie institucionalizada, na qual se promove o esvaziamento do fluxo por meio de propaganda e repressão, e não por ações de cuidado. Defendeu que o COMUDA precisa assumir um posicionamento firme e urgente contra essa política excludente e ilegal, cobrando a legalidade e legitimidade das restrições impostas à sociedade civil. Concluiu que é incoerente defender a RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) e, ao mesmo tempo, impedir ações de cuidado no território.

O **participante não identificado que frequenta o CAPS AD Santana** relatou que a unidade foi inicialmente planejada para atender uma determinada quantidade de usuários, mas que, rapidamente, a demanda superou a capacidade prevista, levando à mudança para um espaço maior. Ainda assim, informou que a atual estrutura segue insuficiente para atender toda a região Norte da cidade, o que gera sobrecarga nas equipes e dificuldades no acolhimento adequado dos usuários. Ressaltou a necessidade de se abrir uma nova unidade na região para descentralizar e ampliar o atendimento. Sobre o Programa Operação Trabalho (POT), relatou sua experiência como integrante do POT da Vila Brasilândia, única referência do programa na Zona Norte. Apontou que a limitação geográfica gera deslocamentos longos e cansativos para as pessoas interessadas. Reivindicou a abertura de novas unidades do POT na região, bem como criticou a recente exigência de endereço fixo como critério para ingresso no programa, o que, segundo ele, exclui pessoas em



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

situação de rua justamente um dos públicos para os quais o POT foi originalmente pensado. Enfatizou a incoerência dessa restrição, que impede o acesso de quem mais precisa, inclusive daqueles que estão tentando sair da situação de rua e buscar autonomia por meio do programa.

A **conselheira presidenta Lucas Molino** considerou prioritário que o COMUDA cobre melhorias no Programa Operação Trabalho (POT), destacando a distância da unidade da Vila Brasilândia para parte da população da Zona Norte e a necessidade de garantir o fornecimento de bilhete de transporte (estudante, meia ou integral) para os beneficiários. Defendeu que, caso não haja resposta, o Conselho solicite a presença da Secretaria do Trabalho para dialogar diretamente sobre o tema. Ressaltou que, apesar de acreditar no potencial do POT, o programa precisa ser aperfeiçoado, com maior oferta de vagas na Zona Norte e descentralização de modalidades, a exemplo do que ocorre na região central, onde bolsas foram direcionadas para organizações que já realizavam qualificação profissional.

Participante não identificada ressaltou que a reintegração social de uma pessoa é inviável sem garantia de moradia digna, considerando este um aspecto fundamental. Destacou que, apesar do comprometimento e dedicação da equipe de trabalho, o número elevado de pessoas atendidas torna impossível oferecer o cuidado com o respeito, dignidade e atenção que cada um merece.

A **conselheira presidenta Lucas Molino** abordou a exigência de endereço fixo para participação no Programa Operação Trabalho (POT), destacando que não se pode penalizar o usuário pela ausência de moradia, que é uma responsabilidade do Estado. Defendeu que, se a exigência for mantida, é necessário garantir a oferta desse espaço. Lembrou que, em resposta anterior, o poder público afirmou que a exigência de endereço não era obrigatória, mas que, na prática, continuam ocorrendo desligamentos e dificuldades de inserção de usuários no programa, o que confirma a legitimidade da reclamação. Informou que essa demanda será incluída no documento a ser discutido com o governo, junto ao compilado de encaminhamentos da última reunião descentralizada da Zona Norte. Explicou que cada território terá seu próprio relatório e ata, permitindo que as solicitações sejam direcionadas e que haja devolutiva. Reforçou que não adianta apenas recolher demandas durante as reuniões descentralizadas sem retornar para apresentar as respostas e discutir sua suficiência, ressaltando que este é um compromisso da Comissão Executiva.

Participante não identificado reforçou a importância de que o COMUDA seja assertivo e claro nas demandas que levará ao governo, especialmente sobre o POT. Manifestou preocupação com a recorrência da exigência de endereço fixo para participação no programa, lembrando que tal critério exclui justamente o público-alvo, sem que haja articulação da rede para oferecer moradia ou suporte.



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

Alertou que essa prática pode desvirtuar o objetivo do POT, transformando-o em um programa restrito a pessoas já em condições mais estáveis, ao invés de priorizar quem está em situação de vulnerabilidade. Defendeu que esse risco seja debatido e monitorado para evitar que critérios como carga horária ou adequação ao programa se sobreponham à centralidade da população atendida.

O **participante** acrescentou que há também o agravante da falta de vagas nos Centros de Acolhida (CTAs), o que impede que pessoas em situação de rua obtenham um endereço, requisito frequentemente exigido para ingresso no POT. Relatou que alguns usuários chegam a dormir na porta do Centro POP para tentar conseguir uma vaga e, assim, ter a chance de participar do programa, fazer cursos e buscar reintegração social. Ressaltou que, sem vagas nos CTAs, torna-se ainda mais difícil para essas pessoas reconstruírem suas vidas.

Participante Carmen destacou a importância de garantir cartão de transporte para beneficiários do POT, relatando que, no projeto “Tem Sentimento”, muitas pessoas em situação de rua que ingressam no programa utilizam o benefício para alugar moradia, frequentemente em regiões distantes, como a Zona Leste, devido à dificuldade de encontrar habitação no centro. Explicou que, mesmo mudando de local, essas pessoas precisam continuar vinculadas ao POT da região central, o que gera alto custo de transporte e dificulta a manutenção da moradia e do vínculo com o programa. Ressaltou que, sem esse suporte, há risco de retorno à situação de rua, defendendo que o bilhete, mesmo que parcial, seja uma recomendação prioritária para garantir a permanência dos beneficiários no POT.

Participante Danee ressaltou a importância de que atrasos no POT sejam tratados com rapidez e soluções efetivas. Destacou que o programa exige grande organização pessoal dos beneficiários, mas que atrasos de dois a quatro meses no pagamento comprometem essa organização, afetando pessoas que não têm condições de permanecer tanto tempo sem receber. Alertou que, nessas situações, todo o esforço feito para ingressar no programa pode ser perdido, pois a própria política acaba contribuindo para a desestruturação da vida dos participantes.

O **participante 05** alertou que há famílias beneficiárias do POT vivendo em situação de rua, incluindo crianças e bebês de poucos meses, sem acesso a soluções habitacionais ou suporte familiar adequado. Relatou que, apesar de solicitações e processos, não há respostas efetivas, e que é urgente mudar a realidade para garantir não apenas trabalho, mas também moradia. Enfatizou que a rede de proteção social precisa ser fortalecida para atender essas necessidades básicas.



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

A **conselheira Maria Candeias** ponderou que a concessão de bilhete de transporte para beneficiários do POT pode não ser viável, pois o programa já define que despesas como transporte e alimentação devem ser custeadas pelo próprio valor do benefício recebido.

O **conselheiro Michel de Castro Marques** destacou que, além das discussões sobre o POT, é necessário abordar as dificuldades relacionadas ao Auxílio Reencontro que foram citadas na reunião descentralizada. Relatou problemas como filas extensas, imóveis inexistentes quando localizados, e barreiras de acesso relacionadas à empresa responsável pela gestão. Mencionou que, em reunião no Ministério Público, ficou evidente a confusão sobre as diferenças entre o Auxílio Reencontro, o Programa Reencontro, o Auxílio Aluguel e outros benefícios, inclusive entre órgãos públicos. Ressaltou que, se para o Ministério Público a distinção já é complexa, para trabalhadores e beneficiários a situação é ainda mais difícil, sendo necessária maior clareza e organização dessas políticas.

Participante Adilson questionou a ausência de garantia de transporte no POT, argumentando que todo trabalhador, ainda que temporário, tem esse direito previsto na CLT. Defendeu que, na elaboração de programas, especialistas em direito trabalhista e representantes das pessoas usuárias devem ser ouvidos, para evitar que decisões sejam tomadas apenas por grupos executivos distantes da realidade. Criticou a diferença de tratamento entre trabalhadores formais, que recebem benefícios como transporte e plano de saúde, e pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente no campo das drogas e da saúde mental, que ficam excluídas desses direitos. Reforçou que a política deve ser territorializada e que a exclusão do transporte no POT é uma escolha consciente, não fruto de desconhecimento, sendo necessário corrigir essa falha estrutural.

A **conselheira presidenta Lucas Molino** esclareceu que o POT não prevê transporte por não se caracterizar como vínculo empregatício, mas sim como programa de qualificação profissional, o que impede sua equiparação à CLT. Reconheceu, contudo, que foi um erro o programa não incluir verba para transporte e defendeu que isso seja revisto. Comentando sobre o Auxílio Reencontro, defendeu a priorização do benefício para pessoas que saem de internações, evitando que dependam de vagas em Centros de Acolhida, muitas vezes inadequadas para a estabilidade psíquica e o cuidado, devido à presença de uso ativo de substâncias. Relatou a sobrecarga enfrentada por pessoas em situação de rua que, para acessar benefícios, precisam enfrentar múltiplas filas para CTA, POT, CAPS em um ciclo de penalização. Ressaltou que não é possível discutir um benefício isoladamente, sem considerar a articulação com políticas de moradia, alimentação, saúde e assistência social. Criticou a exigência de endereço fixo para pessoas em situação de rua e apontou as dificuldades do



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

Auxílio Reencontro, como o preconceito de proprietários em alugar imóveis para esse público, que desanima beneficiários. Sugeriu que o COMUDA atue também no diálogo com associações de bairro, especialmente na região do Triângulo e do Teatro de Contêiner, para promover compreensão e apoio comunitário. Concluiu que suas recomendações abrangem o POT, o Auxílio Reencontro e a ampliação da rede de saúde mental nos territórios, ressaltando que a sobrecarga de serviços não é exclusividade da Zona Norte.

A **conselheira Laura Sahn** relatou que, após participar da reunião descentralizada da Zona Norte, refletiu sobre o caráter meritocrático presente nas regras do POT, que acabam restringindo o acesso. Observou que não se trata de desconhecimento sobre a falta de endereço fixo da população em situação de rua, mas de um critério intencional que exige que a pessoa já esteja organizada e com moradia para, então, ter acesso ao benefício. Apontou que essa lógica cria um ciclo de exclusão, no qual a ausência de um requisito inviabiliza o acesso a outros serviços — por exemplo, não ter endereço impede o ingresso no POT, mas também dificulta acesso a albergues, trabalho ou outros benefícios. Defendeu que o COMUDA recomende como diretriz a não adoção de critérios meritocráticos em políticas para a população em situação de rua e que a formulação dessas políticas seja feita com participação efetiva das pessoas que serão beneficiadas. Ressaltou que, na reunião da Zona Norte, houve forte demanda por construção conjunta, principalmente em relação ao transporte e à proximidade entre moradia e local de trabalho.

A **conselheira Maria Candeias** destacou a importância de garantir um ponto de referência para o cadastro de beneficiários, ressaltando que programas sociais precisam prestar contas e identificar onde a pessoa está desenvolvendo suas atividades. Compartilhou sua experiência na assistência social, quando cadastrava pessoas em situação de rua para o Bolsa Família utilizando o endereço do CRAS, que também recebia correspondências e cartões. Esse procedimento permitia que o beneficiário não perdesse o direito por falta de endereço fixo e ganhasse mais tempo para se estabelecer. Defendeu que é possível adotar solução semelhante no POT, mas reforçou que não basta ter como referência um local informal, como a frente de um mercado, já que isso não possibilita o recebimento de correspondências.

O **Conselheiro Aldemyro Rolim** observou que a ausência de comprovante de endereço não é uma questão nova e que existem alternativas já adotadas em outros municípios para superá-la. Defendeu que o beneficiário possa utilizar como referência o endereço de serviços que frequenta, como CAPS, Tem Sentimento, Container, É de Lei, entre outros, sem a necessidade de coincidir com o local onde mora. Ressaltou que isso antecipa o problema da falta de moradia, pois o essencial é ter um ponto de referência. Reconheceu que essa



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

medida poderia gerar debates sobre transporte por exemplo, quando a referência é em uma região diferente da residência mas enfatizou que a prioridade deve ser criar mecanismos e ferramentas para garantir essa referência e, assim, viabilizar a participação das pessoas no programa.

O **conselheiro Felipe Yamaki** A situação que estamos discutindo envolve diretamente a garantia de direitos. Quando entidades são proibidas de atuar no território, estamos diante de uma violação, e isso é uma questão política, relacionada à forma como as políticas já estão estabelecidas. O papel deste conselho é dialogar com a população, receber as demandas, ouvir os trabalhadores sobre como as coisas estão funcionando e, a partir daí, cobrar o cumprimento das políticas públicas, que já deveriam estar garantidas. Se o problema é falta de recursos por exemplo, quando se investe mais em comunidades terapêuticas e deixa de investir no Centro POP ou se é uma decisão política de “inovar” passando por cima de direitos, isso precisa ser esclarecido. O governo tem obrigação de explicar e de corrigir. Cabe a nós identificar a instância responsável, formalizar questionamentos e abrir diálogo para buscar soluções. Se houver retorno e abertura de diálogo, avançamos como representação da sociedade civil. Caso não haja resposta, este conselho deve se posicionar publicamente, por meio de nota, denunciando a proibição de participação das entidades e o desrespeito a conquistas históricas. O mesmo se aplica à questão da moradia e do POT: precisamos perguntar formalmente ao governo se existe diretriz que impede o acesso ao programa para quem não tem endereço fixo. Se for confirmado ou se não houver resposta, devemos produzir nota pública denunciando e cobrando providências. Se houver resposta positiva, devemos aproveitar a oportunidade para abrir um canal de diálogo e garantir que a política pública seja implementada de forma adequada.

O **participante Adilson** destacou que a questão discutida precisa resultar em uma recomendação do conselho, pois o processo atual não está sendo inclusivo. Ressaltou que o endereço social já foi amplamente debatido pelos movimentos de população em situação de rua e questionou se esse recurso foi efetivado nos programas. Segundo ele, equipamentos como o Centro Pop, os CAPS (adulto, álcool e drogas) e as UBSs, que integram a RAPS, deveriam servir como referência para pessoas sem endereço fixo. Adilson também trouxe o exemplo da região Norte, onde desde 2019 se discute a implantação de um CAPS AD na Vila Maria para reduzir a superlotação do CAPS de Santana. Apesar de a SPDM já ter recebido recursos há cinco anos, o serviço não foi implantado, mesmo havendo ação do Ministério Público a respeito. Ele lembrou ainda que há uma recomendação para transformar todos os CAPS em tipo 3, alguns funcionando 24 horas, o que não foi cumprido. Por fim, defendeu que a recomendação do conselho deve incluir tanto a garantia do endereço social via serviços de



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

referência quanto a cobrança pela implantação de novos CAPS e ampliação da RAPS, como já previsto em políticas e determinações anteriores.

Participante da região do CAPS Santana ressaltou que a discussão principal é sobre acesso, exemplificando com o caso do CAPS AD Vila Maria, prestes a ser inaugurado. Destacou que o CAPS AD Santana, localizado a 11,5 km de distância, ilustra as dificuldades enfrentadas pela população em relação ao transporte, bilhete único e deslocamento para atendimento. Pontuou que a questão do endereço social não deve ser o foco central, já que existem dispositivos pensados para superar esse obstáculo. Para ele, a recomendação mais importante é discutir a lógica do programa, que estaria sendo invertida: em vez de organizar para trabalhar, estaria se trabalhando apenas para organizar. O endereço é apenas um símbolo de uma questão maior: os critérios abstratos que dificultam o acesso das pessoas mais vulnerabilizadas. Defendeu que a recomendação do conselho deve zelar para que o programa mantenha em seu DNA a atenção às pessoas como prioridade, garantindo que o trabalho seja o direito primeiro, e não condicionado a etapas burocráticas.

A **conselheira Presidenta Lucas Molino** destacou que as recomendações discutidas serão sistematizadas e apartadas, de modo a garantir uma resposta direta do secretariado de governo ao território. Ressaltou a importância histórica do POT, reconhecendo-o como uma ferramenta de valorização e reorganização social das pessoas em situação de vulnerabilidade, ainda que não seja a solução central para todos os problemas. Apontou que outras recomendações derivadas do debate, como o auxílio reencontro, o enfrentamento da superlotação dos serviços no território, o acesso à justiça restaurativa e a atenção às pessoas egressas do sistema prisional, também precisam ser incorporadas. Enfatizou que essas pautas, assim como álcool e drogas, envolvem forte carga de moralismo, o que exige enfrentamento para avançar em uma discussão efetiva. Informou que todas as contribuições serão incluídas no relatório descentralizado, permitindo que o território participe da construção final e compreenda o que está sendo produzido em seu nome. Reafirmou que as recomendações apresentadas foram acolhidas por consenso, sem objeções registradas, e que o texto final será disponibilizado a todos antes do envio oficial.

O **Conselheiro Marcos Muniz** destacou que as recomendações debatidas já haviam sido contempladas nos documentos finais da conferência e das pré-conferências, especialmente a realizada na Zona Norte, que contou com ampla participação de usuários e trabalhadores. Ressaltou que o documento oficial já contém essas indicações.

A **conselheira Presidenta Lucas Molino** concordou, reforçando a necessidade de retomar a pauta da conferência, sobretudo diante da ausência de respostas do poder público nos últimos dois anos. Defendeu que a realização da próxima



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

conferência, prevista para novembro, seja discutida pelo Conselho, pois seu cancelamento poderia representar o esquecimento das pautas levantadas anteriormente.

O **Conselheiro Marcos Muniz** alertou, entretanto, para o risco de desmotivação de trabalhadores e territórios caso a nova conferência não dialogue efetivamente com as contribuições passadas.

A **conselheira Presidenta Lucas Molino** reconheceu a importância da reflexão e do debate, defendendo que a conferência deve ser espaço de cobrança e tensionamento, além de atualização das demandas. Propôs que o tema seja tratado nas próximas reuniões do Conselho e sugeriu que, para as reuniões descentralizadas, seja definida a priorização dos territórios com maior demanda apontando a Zona Leste como possibilidade, mas também considerando a Zona Sul pela sua dimensão.

O **Conselheiro Filipe Yamaki** manifestou preocupação com o impacto da descentralização nas reuniões do conselho, relatando a experiência no CONED estadual, em que encontros mensais passaram a ocorrer a cada dois meses, gerando prejuízos para o acompanhamento de pautas urgentes. Ressaltou que, no atual conselho, há temas que não podem ser postergados, como o posicionamento sobre entidades proibidas de atuar e sobre trabalhadores que estão sendo impedidos de exercer suas funções, questões consideradas graves e que demandam celeridade. Sugeriu que, mesmo nos encontros descentralizados, seja mantido um espaço da reunião para deliberações e acompanhamento de pautas já em curso, de forma a garantir respostas rápidas e não comprometer o papel do conselho no monitoramento das discussões vigentes.

A **conselheira Presidenta Lucas Molino** destacou que as reuniões descentralizadas poderiam até ser realizadas pela secretaria no centro, mas não seriam tão efetivas quanto a presença nos territórios. Concordou com a preocupação trazida pelo conselheiro Filipe sobre a necessidade de dar respostas rápidas a pautas emergenciais, mas ressaltou que, desde o início, sempre foi defendido que nesses casos o caminho seria convocar reuniões extraordinárias, previstas no regimento com até 72 horas de antecedência. Explicou que qualquer conselheiro pode solicitar uma reunião extraordinária, a ser avaliada coletivamente, e lembrou que em janeiro esse recurso já foi utilizado. Defendeu que, se os assuntos urgentes forem sempre absorvidos pelas reuniões ordinárias, corre-se o risco de negligenciar a escuta e a presença nos territórios. A presidenta ressaltou que as extraordinárias podem ser realizadas online, com apoio do departamento de participação social para garantir acesso à internet. Ressaltou ainda que, embora os conselheiros não recebam remuneração, há temas cuja urgência não permite esperar um mês



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

inteiro para serem debatidos. Mencionou que, em outros espaços, como o Comitê Pop Rua, é comum convocar extraordinárias de forma ágil e que essa prática poderia ser replicada no conselho. Finalizou defendendo que, desde que haja consenso, os temas emergenciais sejam encaminhados via reuniões extraordinárias, sem prejuízo das descentralizadas, que permanecem fundamentais para a aproximação do conselho com os territórios.

Em relação a definição da reunião descentralizada a ser realizada em 01/04/2025, as falas apontaram diferentes sugestões de locais para a realização da próxima reunião descentralizada. Houve menções ao Céu Jambreiro (Zona Leste, região de Guaianases) e à região de São Mateus/Itaquera, considerando a relevância histórica e o acúmulo de debates realizados nesses territórios. No entanto, destacou-se a preocupação com a viabilidade de acesso para usuários e trabalhadores. Nesse sentido, a região da Penha foi apresentada como opção mais acessível, por estar próxima ao metrô e em área estratégica de mobilidade, além de reunir serviços e articulações de saúde mental relevantes. Também foi lembrado que a divisão territorial muda conforme o recorte (saúde ou assistência), sendo importante considerar a referência correta. Outro ponto destacado foi a necessidade de avaliar a capacidade do espaço físico do CAPS, para que a reunião não gere expectativas inviáveis em termos de acomodação de todas as pessoas. Nesse sentido, foram lembradas alternativas próximas, como escolas e centros de serviços públicos, que poderiam apoiar a estrutura, caso necessário. Além disso, foi proposta a participação do Fórum de Saúde Mental do território, reforçando a importância da mobilização dos atores locais.

Encaminhamento de Consenso

Após as contribuições, consolidou-se o entendimento de que a próxima reunião descentralizada será realizada na região Sudeste, no CAPS AD Penha (ou espaço próximo, caso haja necessidade de apoio estrutural). Ficou definido também que haverá contato prévio com a gestão do CAPS para viabilizar o uso do espaço e, em caso de limitação física, buscar alternativas de apoio no entorno.

A **conselheira Presidenta Lucas Molino** levantou a questão sobre a pertinência de realizar a leitura da carta no final da reunião, considerando que faltavam apenas oito minutos para o término do encontro. A realização de possível reunião extraordinária foi apresentada como oportunidade não apenas para a leitura da carta, mas também para tratar de outros assuntos emergentes e centrais que demandam maior tempo e aprofundamento. Foi ponderado que seria mais adequado manter a leitura naquele momento ou convocar uma reunião extraordinária.

A seguir o **Conselheiro Cristiano Maronna** faz a leitura do texto construído:



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

O COMUDA expressa sua solidariedade às Defensoras Públicas do Núcleo de Direitos Humanos de São Paulo, Fernanda Balera, Gabriela Pimenta e Suhaily Youssef, vítimas de uma campanha de perseguição em razão da preocupação externada da Prefeitura de São Paulo a respeito do uso do programa Smart Sampa durante o Carnaval 2025. Os parâmetros estabelecidos para a utilização de ferramentas de reconhecimento facial, como o Smart Sampa, devem ser claros para prevenir vieses de raça e gênero, entre outros. Infelizmente, contrariando a Lei Geral de Proteção de Dados, o Smart Sampa não é transparente no que se refere ao tratamento dos dados obtidos. Apesar de milhões de cidadãos terem sido monitorados pelo Smart Sampa, somente 13 foragidos foram encontrados durante o período de carnaval, o que revela a baixa eficiência do modelo. A criação do prisômetro é a cereja do bolo. Chama a atenção o entusiasmo do governo municipal com o uso indiscriminado do reconhecimento facial, quando comparado com a recusa de equipar a farda dos guardas civis metropolitanos com câmeras corporais. A relação do COMUDA com o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública sempre foi de parceria. Sabemos do compromisso do Núcleo com a população em situação de rua e com a construção de uma nova política de drogas. A tentativa de criminalizar o trabalho das Defensoras afeta diretamente o público por elas atendido, de modo que vai na contramão da garantia de direitos, atingindo também o trabalho desenvolvido pelo COMUDA.

O **Conselheiro Ricardo Moura** retomou o histórico da deliberação sobre a elaboração de uma nota de desagravo às três defensoras públicas. Destacou que, no início da reunião, houve consenso para esse encaminhamento, com sua abstenção e a da conselheira Maikelly, mas que o conteúdo atual da minuta extrapola o decidido. Apontou que no momento, não havia quórum suficiente para votação, o que reforça a impossibilidade de deliberar sobre um texto além do que foi acordado e que a versão apresentada da nota não se limita ao desagravo, mas amplia a crítica a ações da Prefeitura, incluindo o programa Smart Sampa, tema que não foi previamente pautado nem debatido pelo Conselho. Ressaltou que este acréscimo compromete a legitimidade do documento, já que o Conselho não deliberou sobre esse ponto específico.

O **Conselheiro Filipe Yamaki** destacou que entende a posição do Conselheiro Ricardo como representante do governo e reconhece que pode ser sensível, para o governo, lidar com críticas a políticas em andamento. No entanto, ressaltou que a crítica ao programa Smart Sampa está diretamente ligada ao motivo do desagravo, já que as defensoras públicas estariam sendo perseguidas justamente por terem se posicionado sobre esse tema. Assim, ignorar esse contexto seria, na visão dele, ignorar também a própria atitude das defensoras, o que enfraqueceria o sentido da nota. Filipe afirmou discordar da posição de Ricardo, defendendo que o mérito da discussão já estava posto e não havia



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

dúvidas sobre a pertinência de incluir tal crítica no documento. Reconheceu que pode ser do interesse do governo não aceitar a redação proposta, mas avaliou que se trata de uma disputa legítima acerca da coisa pública. Por fim, declarou que não vê prejuízo em manter a redação da carta como apresentada e reafirmou seu apoio ao texto.

O **Conselheiro Michel de Castro Marques** declarou seu apoio à fala do Conselheiro Filipe, afirmando que suas palavras também expressavam a sua posição. Acrescentou apenas um ponto em relação ao quórum: explicou que, de acordo com o regimento, o quórum é exigido apenas para a instalação da reunião, e não para a votação. Assim, quem permanece até o momento da votação é quem participa da deliberação. Destacou que, se membros do governo ou da sociedade civil se retiraram da reunião, infelizmente não terão direito a votar, e isso deve ser observado. Concluiu reiterando seu acordo com a condução da discussão e com o encaminhamento em curso.

O **Conselheiro Ricardo Moura** reforçou sua posição contrária à nota, apontando dois vícios principais. Vício de forma: destacou que a matéria não constava na pauta da reunião, o que, para ele, impede a realização de votação. Argumentou que conselheiras e conselheiros ausentes não tinham ciência de que o tema seria deliberado, o que comprometeria a legitimidade da decisão. Ressaltou ainda que interpreta o regimento de modo diferente do exposto por Michel: em sua visão, não se trata apenas de quórum para instalar a reunião, mas também de quórum para votação, o que não estaria garantido naquele momento. Vício de conteúdo: reiterou que não cabe ao Conselho produzir uma nota com críticas ao programa Smart Sampa, pois esse debate não foi previamente discutido, nem constava como item de pauta. Segundo Ricardo, a nota reflete mais a opinião das pessoas que a redigiram do que uma deliberação coletiva do Conselho.

O **Conselheiro Marcos Muniz** registrou sua fala agradecendo a Laura e o Marona pela redação da nota, dizendo-se plenamente contemplado com o conteúdo. Para ele, não há vício na votação, pois seu entendimento está alinhado ao de Michel: o quórum vale para instalar a reunião, e não para a deliberação final. Também contestou a ideia de vício por ausência de pauta, lembrando que a reunião foi estabelecida como pauta livre, o que permitiria trazer e deliberar sobre temas surgidos no encontro. Ele destacou que chegou a perguntar previamente no grupo de conselheiros sobre a pauta, e que, diante de uma pauta livre, não há motivo para questionamentos burocráticos. Enfatizou que a insistência em chamar extraordinárias para discutir temas urgentes pode atrasar as decisões do Conselho, enquanto outras entidades já haviam se manifestado publicamente em apoio ao Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania da Defensoria antes do carnaval. Para ele, postergar a deliberação de uma



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

simples nota de desagravo seria inaceitável. Por fim, Marcos reforçou que a nota significa apenas apoio ao trabalho da Defensoria, uma das poucas instituições do sistema de justiça que merece reconhecimento e respeito. Criticou a postura de paralisar o Conselho por questões burocráticas, classificando como inadmissível que um espaço de controle social deixe de se posicionar diante de tentativas de assassinato de reputação sofridas por três defensoras públicas.

O **Participante Adilson** defendeu que a **nota** deve indicar claramente as **fontes jornalísticas** e públicas que registraram os fatos, e não apenas parecer como opinião de conselheiros individuais. Segundo ele, a secretária municipal incentivou movimentos contrários às defensoras, inclusive levando-as a recuar de matérias divulgadas na imprensa, o que considerou um absurdo. Relata que o Conselho, enquanto espaço de participação e controle social, deve se manifestar e, se o governo for contrário, que publique sua própria nota explicitando as razões. Já a sociedade civil, representada no Conselho, deve reafirmar sua posição em defesa dos direitos humanos. Ele lembrou que esse tema já havia sido discutido em janeiro, e que agora a nota apenas expressa aquilo que está amplamente noticiado. Também trouxe uma reflexão em relação aos governos, independentemente de partidos, têm o dever de defender os direitos humanos. Alertou para o risco crescente de políticas de vigilância e encarceramento em massa, que no Brasil e no mundo já atingem principalmente corpos vulnerabilizados, vítimas preferenciais da violência de Estado. Adilson citou matérias recentes, inclusive uma que apontava aumento de 33% nos assassinatos praticados pelo Estado, como prova da gravidade do contexto. Finaliza com uma crítica que se o Conselho não estiver disposto a enfrentar e discutir esse cenário, estará apenas “esperando a morte chegar”, enquanto as violações seguem avançando.

A **Participante Diva** fez uma fala muito marcada pela perspectiva de quem acompanha o Conselho como munícipe e usuária, destacando o valor da presença da sociedade civil nesse espaço. Ela relatou que participa há quase dois anos, abrindo mão de tempo de trabalho, lazer e família, e que não vai às reuniões por interesse em drogas, mas porque as discussões impactam diretamente sua vida e a de sua comunidade. Diva disse ficar abalada e chocada ao ouvir que o Conselho não deveria se posicionar sobre um tema que está diretamente ligado às políticas de drogas e de direitos humanos da cidade, especialmente vindo de representantes do governo. Para ela, esse posicionamento burocrático ignora a realidade de quem sofre violência agora e não pode esperar por formalidades. Falando como alguém presente nos movimentos sociais, ela afirmou que quem está nas ruas conhece o trabalho das defensoras citadas e sabe da importância delas na pauta dos direitos humanos. Por isso, questionou qual seria o real interesse em tentar burocratizar ou impedir a nota de apoio, já que tais defensoras são reconhecidas como aliadas inclusive



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

dentro da própria secretaria. Ela também provocou os conselheiros, dizendo que se não estavam informados sobre o caso, deveriam estar: poderiam, por exemplo, ativar alertas de notícias para acompanhar o tema. Além disso, criticou a ausência de membros do Conselho, que comprometeu o quórum da votação, perguntando: “*cadê vocês? Só tem quórum aqui no dia da eleição?*”. Para Diva, a falta de participação de alguns conselheiros impede que situações urgentes sejam resolvidas. Finalizou reconhecendo os pontos trazidos, mas reafirmando seu incômodo com a falta de unanimidade em defender pessoas da pauta de direitos humanos, reforçando que como cidadã e usuária também deve ter o direito de voz nesse espaço.

O **Conselheiro Michel de Castro Marques** afirmou estar plenamente confortável com seu posicionamento, inclusive por contar com a orientação de um dos melhores advogados do Brasil, o que lhe dá respaldo para sustentar a legalidade da votação. Lembrou que o artigo 3º do regimento realmente trata do funcionamento da plenária e menciona a necessidade de que a pauta seja definida em reunião anterior para a subsequente. No entanto, apontou que esse dispositivo foi uma forma de engessamento do Conselho pela gestão municipal, dificultando a agilidade e a autonomia do colegiado. Por outro lado, destacou que o artigo 28 do regimento garante que casos não previstos referentes ao funcionamento do Conselho podem ser discutidos e deliberados em sessão plenária. Para ele, isso abre a possibilidade de que a votação seja realizada, já que em nenhum ponto o regimento proíbe expressamente a deliberação nesse tipo de situação. Disse ainda que o Conselho conta com cinco pessoas aptas a votar e que, caso o governo seja contrário à deliberação, poderia acionar seus conselheiros para se manifestarem. Finalizou defendendo que o colegiado deve prosseguir com a votação.

A **conselheira Laura Sahm** esclareceu que a inserção do tema sobre as defensoras públicas não foi planejada previamente, mas surgiu quando o conselheiro Marona recordou o episódio após ela mencionar que a nova representante do CONED era uma defensora pública. Laura destacou que não houve qualquer irregularidade na condução do debate, e que a questão foi trazida de forma legítima, considerando sua relevância. Ela ressaltou que a defesa das três defensoras não se trata apenas de proximidade pessoal, mas de uma necessidade concreta, já que o trabalho delas impacta diretamente o funcionamento e a atuação do COMUDA. Segundo Laura, se essas profissionais forem prejudicadas, o Conselho também perde, pois depende frequentemente do apoio da Defensoria. Assim, Laura defendeu que era natural e até óbvio que o Conselho deliberasse sobre a nota de desagravo reconhecendo que o tempo da reunião já estava esgotado, mas sugerindo que caso fosse necessário a possibilidade de convocar uma nova sessão para tratar formalmente do assunto e outros pontos relevantes.



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

O **Conselheiro Ricardo Moura** reforçou que sua posição é institucional e baseada no respeito ao regimento interno, ressaltando que essa defesa não é por gosto pessoal, mas porque considera essencial para a credibilidade e funcionamento do COMUDA. Segundo ele, o regimento prevê regras claras, que têm sentido e precisam ser respeitadas. Destacou que pautar previamente os assuntos para votação é fundamental, pois permite que os conselheiros se preparem, estudem e participem adequadamente das deliberações. Para ele, a prática de votar pautas que surgem de surpresa compromete a qualidade do debate, já que muitos conselheiros podem não estar preparados ou sequer presentes. Discordando da interpretação do artigo 28 usada por outros conselheiros, Ricardo afirmou que esse dispositivo trata apenas do funcionamento geral do Conselho, não de pautas de votação. Ele frisou que, portanto, não autoriza votações de temas não incluídos previamente na pauta. Sobre a fala da participante Diva, Ricardo reconheceu o valor da colocação dela e deixou claro que não é contra a nota de desagravo em si, tendo apenas se absterido anteriormente. No entanto, reforçou que, em sua visão, o texto redigido extrapolou o objetivo inicial, aproveitando-se do desagravo para incluir críticas a políticas públicas que não estavam diretamente relacionadas ao tema central.

A **conselheira Presidenta Lucas Molino** avaliou que seria importante realizar a votação, mas ressaltou também a necessidade de apresentar o texto previamente aos demais conselheiros. Ela propôs que, caso surjam questionamentos ou sugestões, eles possam ser tratados em outro momento. Esclareceu que a leitura feita durante a reunião teve como objetivo dar conhecimento do conteúdo e permitir que o Conselho deliberasse sobre o envio da nota de desagravo. Reforçou que a votação seria sobre o envio da nota, mas com a ressalva de que, antes de sua efetiva remessa, os outros conselheiros tenham acesso ao texto aprovado.

Em regime de votação:

Conselheiro Filipe Yamaki (PROAD) vota a favor da nota de desagravo

Conselheiro Ricardo Moura (SGM) vota contra a nota de desagravo

Conselheiro Marcos Muniz (CRP) vota a favor da nota de desagravo

Conselheiro Michel de Castro Marques (PBPD) vota a favor da nota de desagravo

Conselheiro Cristiano Maronna (OAB) vota a favor da nota de desagravo

Conselheira Laura Sahm (CONED Sociedade Civil) vota a favor da nota de desagravo



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

Conselheira Lucas Molina (SMDHC) vota em abstenção vota em relação a nota de desagravo

Total de: 05 votos a favor

01 voto contrário

01 abstenção.

A Nota deve ser encaminhada para conselheiras e conselheiros terem conhecimento e posterior publicação.

A **conselheira Presidenta Lucas Molino** encerra a reunião em seguida da votação.